



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO No:01639 /2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRAJUBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1878 / 2023  
CONSIDERANDO:  
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	IPREMP			
03.09	IPREMP			
03.09.00	IPREMP			
09	Previdencia Social			
09.272	Previdencia do Regime Estatutario			
09.272.0020	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREMP			
09.272.0020.2156	MANUT DAS DESPESAS ADM			
3.3.90.40.00	015 Serv. de TI e Comunicação - PJ			25.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		25.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	25.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da L 4320/64:

03	IPREMP			
03.09	IPREMP			
03.09.00	IPREMP			
09	Previdencia Social			
09.272	Previdencia do Regime Estatutario			
09.272.0020	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREMP			
09.272.0020.2156	MANUT DAS DESPESAS ADM			
3.1.90.11.00	002 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			20.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		20.000,00
3.1.90.13.00	003 Obrigações Patronais			5.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de		5.000,00
		TOTAL:	R\$	25.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PIRAJUBA, 12 DE JUNHO DE 2024.

Airton Alves - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 12/06/24.	
Nome:	Renise Lopes de Carvalho
Ass.:	[Assinatura]
Masp.:	732

**EM BRANCO**